

JD na prática 2023 • JD na prática 2023 • JD na prática 2023



na prática

**EDITAL DE SELEÇÃO
INTERNA DE BOLSAS DO
PROGRAMA JUVENTUDE
DIGITAL - 2ª EDIÇÃO**



Fortaleza
PREFEITURA

**01****Entendendo o edital**

- 1.1 O que é o Juventude Digital?
- 1.2 Sobre o que é este edital?
- 1.3 Qual o objetivo deste edital?
- 1.4 Quem pode participar deste edital?
- 1.5 Quem não pode participar?

02**Inscrições**

- 2.1 Qual o período de inscrição?
- 2.2 Quais as vagas e projetos disponíveis?
- 2.3 Como faço minha inscrição?

03**Etapa de seleção**

- 3.1 Como será a seleção?
- 3.2 Como será a classificação?

04**O Juventude Digital, seus equipamentos e atividades**

- 4.1 Como acontecem as atividades dos equipamentos do Juventude Digital que poderei participar?

05**Obrigações de quem receber a bolsa**

- 5.1 Quais serão as atividades que a pessoa selecionada terá que desenvolver?
- 5.2 Quem recebe a bolsa deve cumprir alguma carga horária?

06**Matrícula dos aprovados**

- 6.1 Qual documentação necessária para a matrícula?

07

Cronograma

7.1 Qual será o cronograma do edital?

08

Pagamento dos recursos

8.1 Como será feito o pagamento das bolsas?

09

Informações finais



Anexo 01

Ficha de inscrição para seleção



Anexo 02

Termo de compromisso para concessão de bolsa



Anexo 03

Modelo de declaração de residência



Anexo 04

Requerimento para inclusão de nome social

JD na prática 2023 • JD

01 Entendendo o edital

1.1 O QUE É O JUVENTUDE DIGITAL?

1.1.1 O Programa Juventude Digital é uma política pública que busca promover a efetiva inclusão digital e produtiva de jovens por meio de eventos, formações e conexões com o mercado tecnológico. O programa foi lançado em 13 de outubro de 2021 e é coordenado pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA, que estimula a energia criativa, a difusão de conhecimento científico e o desenvolvimento de novas tecnologias por intermédio de políticas públicas que resultem em soluções para os problemas urbanos e o aumento do bem estar da população. Ademais, a partir da assinatura do Contrato de Gestão nº 01/2022, firmado entre o Instituto Juventude Inovação e a CITINOVA, o IJI passou a coordenar esse Programa juntamente com a fundação mencionada.

1.1.2 Os espaços que compõem o Juventude Digital para ampliar a oferta de ações destinadas às atividades do mundo da tecnologia nas áreas de programação, design, marketing, dados e games são:



Casa da Cultura Digital Iracema

Rua dos Pacajus, 33 - Praia de Iracema



JD Lab Mondubim

Rua Santa Marlúcia s/n - Mondubim



JD Lab Barra do Ceará

Av. Presidente Castelo Branco, 6417 - Barra do Ceará



Centro de Recondicionamento Tecnológico

Rua dos Tabajaras, 428 - Praia de Iracema



1.2 SOBRE O QUE É ESTE EDITAL?

1.2.1 Este edital busca selecionar até 50 jovens de 15 a 29 anos para atuar junto aos projetos do JD e ocupar os equipamentos que fazem parte do mencionado Programa.

1.2.2 Para este edital, serão concedidas até 50 vagas com bolsas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante o período de 02 (dois) meses de vigência.

1.2.3 Todas as atividades executadas pela pessoa bolsista estarão sob a supervisão de monitores e coordenadores da CITINOVA e do Instituto Juventude e Inovação.

1.2.4 Cada participante irá desenvolver atividades híbridas de acordo com a modalidade de bolsa escolhida.

1.3 QUAL O OBJETIVO DESTE EDITAL?

1.3.1 Objetivo geral:

O objetivo deste edital é oferecer oportunidades de bolsas a jovens entusiastas da tecnologia e da inovação, visando integrá-los ativamente em projetos do Programa Juventude Digital. Por meio dessas bolsas, se busca capacitar os alunos a adquirirem experiência prática, colaborarem em soluções reais para desafios tecnológicos e contribuírem significativamente para a expansão da inclusão digital proposta pelo programa mencionado.

1.3.2 Objetivos específicos:

- Desenvolver a capacidade de planejamento e gestão de projetos de impacto social;
- Estimular as experiências coletivas e colaborativas através da criatividade e inovação;
- Promover a participação de jovens na construção de iniciativas de impacto social positivo na cidade;
- Construir um futuro saudável, sustentável e menos desigual a partir das experiências de jovens em seus territórios da cidade;
- Acesso dos equipamentos do Juventude Digital para prática dos conhecimentos adquiridos nos cursos do programa;
- Ofertar suporte para o desenvolvimento de projetos dos alunos que estão matriculados nos cursos do programa;
- Formação de ex-alunos enquanto monitores com geração de renda por meio de bolsa;
- Oferecer experiências profissionais para inclusão do jovem no mercado do trabalho;

1.4 QUEM PODE PARTICIPAR DESTE EDITAL?

1.4.1 Podem participar desse edital jovens de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos completos até o dia da inscrição.

1.4.2 Fica reservado a pessoas candidatas com alguma deficiência, com idade entre 15 (quinze) e 35 (trinta e cinco) anos, enquadradas nas categorias definidas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, correspondendo esse percentual à 03 vagas.

1.4.3 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas serão revertidas para aquelas classificadas na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

1.4.4 Quem se declarar com deficiência deverá anexar laudo médico ao formulário de inscrição. A realização de exame para emissão de laudo médico será de exclusiva responsabilidade de quem se candidata e deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças-CID.

1.4.5 5% (cinco por cento) das vagas, totalizando 03 vagas, serão destinadas a jovens (idade de 15 a 29 anos) em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto - Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida, sendo acompanhada e intermediada a seleção por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social ou Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

1.5 QUEM NÃO PODE PARTICIPAR?

1.5.1 Membros da Comissão de Seleção, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes, em linha reta ou colateral até o 2º grau, além de seus sócios comerciais.

1.5.2 Funcionários, servidores e colaboradores da Fundação de Ciência Tecnologia e inovação, do Instituto Juventude Inovação e da Secretaria Municipal de Juventude de Fortaleza/CE.

1.5.3 Quem recebe benefício com concessão de bolsa de qualquer outro programa do Instituto Juventude Inovação, do Instituto de Cultura, Arte, Ciência e Esporte e/ou da Prefeitura Municipal de Fortaleza no momento da inscrição e durante a vigência deste Edital.

1.5.4 Pessoas que possuam vínculo empregatício ou estejam contratadas por algum projeto, ação ou contrato de gestão com a Prefeitura Municipal de Fortaleza (bolsistas, estagiários, monitores e afins).

1.5.5 Pessoas que não estejam na faixa etária correspondente acima citada.

JD na Prática 2023 • JD

02 Inscrições

2.1 QUAL O PERÍODO DE INSCRIÇÃO?

2.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <https://jd.fortaleza.ce.gov.br/>, no período de **24 de Agosto a 10 de Setembro de 2023, até às 23h59min**, através do formulário disponível no site.

2.2 QUAIS AS VAGAS E PROJETOS DISPONÍVEIS?

Para perpetuar a missão de inclusão digital e inserção do jovem no mercado de trabalho, é essencial a colaboração e participação dos jovens na construção do programa Juventude Digital. Nesse contexto, apresentamos oportunidades de engajamento em projetos como: Monitoria cursos JD; Anuário JD; Comunicação JD; Grupo de estudo: Experiência do usuário no Portal JD; Grupo de estudo: Gênero JD; Grupo de estudo: Empregabilidade do Jovem; Monitores MINI LAB JD e Software house JD.

Item	Projeto	Nº de vagas	Local
01	Monitoria cursos JD	10	JD_LAB (a definir)
02	Anuário JD	04	Casa da Cultura Digital Iracema
03	Comunicação JD	04	Casa da Cultura Digital Iracema
04	Grupo de estudo: Gênero JD	04	JD_LAB CUCA Mondubim
05	Grupo de estudo: Experiência do usuário no Portal JD	04	JD_LAB CUCA Barra do Ceará
06	Grupo de estudo: Empregabilidade do Jovem no JD	04	JD_LAB CUCA Barra do Ceará

Item	Projeto	Nº de vagas	Local
07	Monitores MINI LAB JD	08	Centro de Recondicionamento Tecnológico
08	Software House JD	12	Casa da Cultura Digital Iracema e associações parceiras

DESCRIÇÃO DE CADA ITEM:

2.2.1.: Monitoria dos Cursos Juventude Digital:

Nesta modalidade, as pessoas bolsistas colocarão em prática seus conhecimentos nos temas abordados nos cursos do Juventude Digital, nas áreas de: Programação, Dados, Marketing, Design e Jogos, compartilhando suas habilidades de comunicação e didática, ajudando outros jovens na compreensão e aplicação dos conceitos ensinados pelos professores do Juventude Digital.

O objetivo é capacitar as pessoas bolsistas a se tornarem monitores dos cursos oferecidos pelo Programa Juventude Digital e incluem atividades como: Reuniões com professores de cada curso ministrado, suporte educacional ao alunos, realização de encontros online e offline com os alunos, visando o incentivo à participação ativa dos estudantes do programa, dentre outras.

2.2.2.: Anuário JD

Nesta modalidade, as pessoas bolsistas participarão do desenvolvimento do anuário do Programa Juventude Digital, que já está sendo desenvolvido pela equipe do programa e abrange diversas pesquisas em ações realizadas desde o seu lançamento.

O objetivo é participação ativa na criação do relatório que será referência sobre a política através do contato com diagramação de informações, condução de entrevistas com alunos e empresas, desenhando o impacto do programa, envolvendo-se em atividades de tratamento de dados, redação de textos, pesquisas documentais, edição e design, desenvolvendo habilidades em marketing digital e comunicação.

2.2.3.: Comunicação JD

Nesta modalidade, as pessoas bolsistas participarão da criação de conteúdo para diferentes canais de comunicação do Programa Juventude Digital, incluindo o planejamento e execução de campanhas de mídia social, desenvolvimento de calendários de postagens, criação de conteúdos, monitoramento das métricas de desempenho e ajuste das estratégias, com base nas tendências. Com um olhar atento ao público-alvo, participarão também da cobertura de eventos presenciais do Programa.

O objetivo é proporcionar às pessoas bolsistas uma experiência prática no campo da comunicação estratégica e marketing digital, apoiando e promovendo as atividades e os valores do Programa Juventude Digital ao público.

2.2.4.: Grupo de Estudo: Experiência do Usuário no Portal Juventude Digital:

Nesta modalidade, as pessoas bolsistas analisarão o portal, coletarão feedback dos usuários, aprenderão sobre design de interface e interação, propondo melhorias concretas para aprimorar a acessibilidade e a satisfação dos usuários no portal do Juventude Digital (<https://jd.fortaleza.ce.gov.br/>).

O objetivo é explorar o aprendizado atrelado a melhoria da experiência do usuário no portal do Programa Juventude Digital, identificando oportunidades para otimizar a navegação, a usabilidade e a interação.

2.2.5.: Grupo de Estudo: Gênero Juventude Digital:

Nesta modalidade, as pessoas bolsistas se envolverão em discussões, pesquisas e análises sobre igualdade de gênero, utilizarão como base os dados do programa para estudar sobre perspectivas na tecnologia e contribuirão para a criação de estratégias inclusivas no Programa.

O objetivo é investigar e debater questões de gênero no contexto tecnológico, identificando maneiras de promover a igualdade de gênero e a diversidade no Programa Juventude Digital.

2.2.6.: Grupo de Estudo: Empregabilidade do Jovem no Juventude Digital:

Nesta modalidade, as pessoas bolsistas irão investigar as demandas do mercado de trabalho em tecnologia, criando juntamente com a equipe do Juventude Digital metodologias para aprimorar as estratégias e coleta de dados sobre empregabilidade dos participantes do Programa.

O objetivo é investigar oportunidades e desafios relacionados à empregabilidade dos jovens no setor de tecnologia que participaram do programa Juventude Digital, buscando também prospectar informações e criar materiais voltados para habilidades necessárias para a inserção profissional dos jovens.

2.2.7.: Monitores MINI LAB Juventude Digital:

Nesta modalidade, as pessoas bolsistas irão desenvolver habilidades de liderança, manutenção de equipamentos, comunicação interpessoal e facilitação de atividades práticas em comunidades e associações parceiras do Juventude Digital.

O objetivo é capacitar as pessoas bolsistas a desempenhar papéis de liderança na organização e facilitar pequenas formações no MINI LAB do Juventude Digital, promovendo inclusão tecnológica de jovens de instituições parceiras que contemplam jovens em alta vulnerabilidade social.

2.2.8.: Software house JD:

Nesta modalidade, as pessoas bolsistas participarão da criação, teste e implementação de projetos de tecnologia, trabalhando em equipe para resolver desafios da cidade através da criação de projetos, utilizando os conhecimentos adquiridos nos cursos e eventos do Programa Juventude Digital.

O objetivo é proporcionar às pessoas bolsistas uma experiência prática no desenvolvimento de projetos de tecnologia, permitindo-lhes contribuir para projetos tecnológicos reais e ganhar experiência profissional e novas habilidades com o trabalho em equipe e execução de projetos em prazos reais.

2.3 COMO FAÇO MINHA INSCRIÇÃO?

2.3.1 Ao entrar no site <https://jd.fortaleza.ce.gov.br/>, existirá uma aba chamada "Editais", clique e selecione a opção Edital JD na Prática.

2.3.2 Os documentos necessários para inscrição são:

- ⊕ Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Declaração de Regularidade, que pode ser solicitada pelo site:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- ⊕ Cópia de documento de identificação válido (RG, CTPS, passaporte, CNH, reservista, carteira profissional, RNE, Carteira de Estudante, entre outros)
- ⊕ Solicitação de uso de nome social, se necessário. (Anexo 04)
- ⊕ Comprovante de endereço residencial atual (com data de um dos últimos três meses antes da publicação do Edital), no nome da pessoa ou integrante do grupo familiar. Caso seja no nome do integrante do grupo familiar, apresentar declaração de residência, confirmando que o candidato mora com este e assinado por ele, conforme modelo de declaração de residência. (Anexo 03)
- ⊕ As PcDs deverão apresentar laudo médico como comprovação, de acordo com o item 1.4.4

Haverá um campo para anexar os arquivos dos seguintes documentos que deverão ser compilados em 01 (Um) único PDF juntamente com o projeto:

Ficha de Inscrição (Anexo 01);

Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Declaração de Regularidade;

que pode ser solicitada pelo site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Cópia de documento de identificação válido;

(RG, CTPS, passaporte, CNH, reservista, carteira profissional, RNE, Carteira de Estudante, entre outros)

 Comprovante de endereço residencial atual;

(Com data dos últimos três meses antes da publicação do Edital), no nome da pessoa ou integrante do grupo familiar. Caso seja no nome do integrante do grupo familiar, apresentar declaração de residência, confirmando que o candidato mora com este e assinado por ele, conforme modelo de declaração de residência (ANEXO 03)

 Certificado dos cursos que já participou do Juventude Digital;

Caso já tenha participado dos cursos/oficinas do Juventude Digital, inserir certificado como anexo

 As PcDs deverão apresentar laudo médico como comprovação, de acordo com o item 1.4.4

2.3.3 Após o envio do arquivo, se o participante ainda não for inscrito no Portal do JD, será encaminhado para uma área de inscrição, onde será necessário realizar o preenchimento do formulário de inscrição no site.

2.3.4 Se você quer reconhecimento social em consonância com sua identidade de gênero e atendimento pelo nome social durante a vigência deste Edital, ao realizar sua inscrição, deverá anexar a solicitação de acordo com o Anexo 04, se necessário.

2.3.5 Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio do formulário de inscrição. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho não enviadas.

2.3.6 Eventuais irregularidades ou falsidade na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação ou desclassificação, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

03 Etapa de Seleção

3.1.1 A seleção contará com 02 (duas) etapas, sendo a primeira a de validação dos documentos e análise do formulário de inscrição, e a segunda de entrevista com quem se classificar na primeira etapa.

3.1.2 Primeira Etapa: Habilitação da Inscrição e análise do formulário de inscrição.

3.1.2.1 A primeira etapa da seleção será a validação dos documentos e análise do preenchimento dos campos do formulário. O processo de avaliação e seleção dos candidatos através das perguntas levantadas no formulário de inscrição (ANEXO 01) que será avaliado por uma Comissão de Seleção composta pela equipe Juventude Digital e Instituto Juventude Inovação, no uso de suas atribuições, através de Portaria interna, os itens abaixo:

- ⊕ Motivação para participar do JD na Prática;
- ⊕ Apresentação do interesse pela área de atuação escolhida;
- ⊕ Desenvolvimento de estudos na área de tecnologia;
- ⊕ Ter participado de alguma atividade formativa do JD como cursos, oficinas, palestras etc;

3.1.3 Segunda Etapa: Entrevista

A segunda etapa será uma entrevista, de caráter classificatório, onde serão avaliados também pela Comissão de Seleção designada pelo Juventude Digital. Os 75 (setenta e cinco) jovens classificados na Primeira Etapa acima, serão entrevistados levando em conta os critérios de:

- ⊕ Compreensão da atuação no Juventude Digital (2,0 pontos);
- ⊕ Disponibilidade de tempo para atuação nos equipamentos e formação (2,0 pontos);
- ⊕ Perfil de trabalho em equipe (2,0 pontos);
- ⊕ Habilidades (2,0 pontos);
- ⊕ Conhecimento técnico (1,0 pontos)
- ⊕ Ser ex-aluno do Juventude Digital (1,0 pontos)

3.1.4 A comissão entrevistará, individualmente, todas as pessoas aprovadas para a segunda etapa, em formato virtual, nos turnos da manhã ou tarde, os horários serão alinhados juntamente aos classificados.

3.1.5 As orientações para a etapa de entrevistas serão divulgadas no dia **11 de Setembro de 2023**, pelo site de inscrição (<https://jd.fortaleza.ce.gov.br/>).

3.1.6 Os integrantes da Comissão de Seleção poderão ser substituídos a qualquer tempo, caso impossibilitados de participar por motivos de força maior, por outros técnicos e por profissionais igualmente idôneos e capacitados na área específica deste Edital, designados pelo IJI.

3.1.7 A Comissão é soberana para ponderar nos casos concretos e tomar quaisquer decisões referentes ao que foi descrito neste edital.

3.2 COMO SERÁ A CLASSIFICAÇÃO?

3.2.1 Serão aprovadas as pessoas que atingirem a maior pontuação no somatório das notas dentro do limite de vagas estabelecido para cada área de interesse, observando, nessa quantidade, a reserva de vagas para jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e para pessoas com deficiência.

3.2.2 Em caso de não preenchimento do número de vagas delimitado para cada área, a Comissão de Seleção pode remanejar vagas entre as áreas de interesse da pessoa inscrita.



3.2.3 Serão consideradas desclassificadas aquelas pessoas que não comparecerem à etapa de entrevista.

3.2.4 Se você estiver na lista de classificação a partir do limite de vagas constará como classificável e, desde que haja a desistência ou impedimento entre as pessoas classificadas, e haja tempo hábil para sua convocação, esta se dará em ordem decrescente de classificação.

3.2.5 Caso haja vaga remanescente em alguma das áreas, poderá ser considerada a segunda opção assinalada no formulário para o preenchimento desta.

04 O Juventude Digital, seus equipamentos e atividades

4.1 COMO ACONTECEM AS ATIVIDADES DOS EQUIPAMENTOS DO JUVENTUDE DIGITAL QUE PODEREI PARTICIPAR?

4.1.1. A participação neste edital estará diretamente relacionada às atividades conduzidas em cada equipamento, onde os participantes irão atuar.

4.1.2 Os equipamentos que compõem o Juventude Digital e onde serão realizadas as suas atividades são:

Projeto	Local	Funcionamento	Carga Horária	Distribuição / semana
Monitoria Cursos JD	JD_LAB (a definir)	Segunda a Sexta 08:00 - 17:00h	16h	06h Acompanhando aula dos professores (online); 06h Presenciais para preparação de conteúdo; 04h de apoio aos alunos em mentorias
Anuário JD	Casa da Cultura Digital Iracema	Segunda a Sexta 08:00 - 17:00h	16h	12h presencialmente; 4h de estudo e produção de relatório online
Comunicação JD	Casa da Cultura Digital Iracema	Segunda a Sexta 08:00 - 17:00h	16h	12h presencialmente; 4h de estudo e produção de relatório online
Grupo de estudo: Experiência do usuário no Portal JD	JD_LAB CUCA Mondubim	Segunda a Sexta 08:00 - 17:00h	16h	08h presencialmente; 8h de estudo e produção de relatório online
Grupo de estudo: Gênero JD	JD_LAB CUCA Barra do Ceará	Segunda a Sexta 08:00 - 17:00h	16h	08h presencialmente; 8h de estudo e produção de relatório online
Grupo de estudo: Empregabilidade do Jovem	JD_LAB CUCA Barra do Ceará	Segunda a Sexta 08:00 - 17:00h	16h	08h presencialmente; 8h de estudo e produção de relatório online

Projeto	Local	Funcionamento	Carga Horária	Distribuição / semana
Monitores MINI LAB JD	CRT e Associações Parceiras	Segunda a Sexta 08:00 - 17:00h	16h	12h presencialmente; 4h de estudo e produção de relatório online
Software House JD	Casa da Cultura Digital Iracema e associações parceiras	Segunda a Sexta 08:00 - 17:00h	16h	12h presencialmente; 4h de estudo e produção de relatório online

05 Obrigações de quem receber a bolsa

5.1 QUAIS SERÃO AS ATIVIDADES QUE A PESSOA SELECIONADA TERÁ QUE DESENVOLVER?

5.1 QUAIS SÃO AS ATIVIDADES QUE A PESSOA SELECIONADA TERÁ QUE DESENVOLVER?

5.1.1 As atividades estarão divididas da seguinte forma:

5.1.2 PRIMEIRA ETAPA: FORMAÇÃO GERAL

O início da atuação da bolsa se dará com uma capacitação de 04 horas, realizada pela equipe da Citinova e do Instituto Juventude Inovação. Esta etapa de formação tem como objetivo dar suporte e orientação para o bom desenvolvimento das atividades, tanto do ponto de vista da atuação junto aos projetos como para a compreensão dos valores que norteiam as ações empreendidas pelo Juventude Digital.

5.1.3 SEGUNDA ETAPA: ATIVIDADES DO JUVENTUDE DIGITAL

O aluno deve participar de forma ativa das ações nos equipamentos e projetos do Juventude Digital em que foi designado, sendo elas em formato presencial ou online, seguindo a quantidade de horas destinadas à bolsa.

5.1.4 Para o recebimento da bolsa, assim como a continuidade no programa, é necessária a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades e entrega dos relatórios mensais.

5.1.5 Presença em reunião de acompanhamento a ser realizada 1 (uma) vez por mês, podendo ser online ou presencial. A reunião estará contemplada dentro das 16h de atuação semanais realizadas pelas pessoas bolsistas.

5.2 QUEM RECEBE A BOLSA DEVE CUMPRIR ALGUMA CARGA HORÁRIA?

5.2.1 Sim. Cada pessoa bolsista deverá cumprir uma carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais no desenvolvimento das atividades híbridas, sob orientação do monitor, professor ou coordenador de área do seu equipamento e/ou projeto, podendo ser distribuídas nos dias e horários de funcionamento de cada equipamento, a partir do cronograma estabelecido em acordo entre as partes, sendo necessário o prévio entendimento de que para participar, é necessário ter um turno disponível para realizar as atividades.

5.2.2 As reuniões mensais serão marcadas fora do horário da atuação nos equipamentos, porém estarão contempladas nas 16 (dezesesseis) horas semanais previstas.

06 Matrícula dos Aprovados

6.1 COMO FAÇO MINHA MATRÍCULA?

6.1.1 Você deve se dirigir à sede do **Instituto Juventude Inovação (IJI)**, de 10h às 16h, de 21 a 27 de Setembro para realizar sua matrícula. O endereço do IJI é Rua Carlos Vasconcelos, 1677, Aldeota e funciona de Segunda a Sexta de 10h às 16h.

6.1.2 Se houver necessidade de realizar a matrícula via representante legal, este deverá estar munido de PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, com assinatura com certificação digital ou firma reconhecida em cartório, ou POR INSTRUMENTO PÚBLICO, outorgando poderes específicos para matrícula e assinatura do termo de compromisso para concessão de bolsa.

6.1.3 A pessoa que não realizar a matrícula no prazo estabelecido será considerada desistente e terá sua vaga cedida àquelas pessoas classificáveis, segundo a ordem de classificação.

6.1.4 Em caso de representação por responsável legal ou qualquer parente de primeiro grau em linha reta, a obrigatoriedade do item anterior não se aplica, bastando para isso que o jovem declare que será representado e apresente o documento da pessoa representante.

6.2 QUAL DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA?

6.2.1 Na ocasião da matrícula, deverão apresentar documento de identidade original de acordo com o apresentado no ato da inscrição, comprovante de conta bancária no próprio nome ou de seu responsável legal se for menor de idade e assinar o **TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA (ANEXO II)**



07 Cronograma

7.1 QUAL SERÁ O CRONOGRAMA DO EDITAL?

Ação	Data
Lançamento do edital	24 de Agosto de 2023
Data das Inscrições	24 de Agosto a 10 de Setembro de 2023
Resultado da primeira etapa	11 de Setembro de 2023
Entrevistas	12 a 18 de Setembro de 2023
Resultado preliminar da segunda etapa	19 de Setembro de 2023
Interposição de recurso	19 e 20 de Setembro de 2023
Resultado final	21 de Setembro de 2023
Credenciamento	21 a 26 de Setembro de 2023
Início das atividades	28 de Setembro de 2023
Fim das atividades	28 de Novembro de 2023

7.2 Os resultados preliminares e o resultado final serão divulgados no site <https://jd.fortaleza.ce.gov.br/> e redes sociais do Juventude Digital.



7.3 Os recursos devem ser encaminhados exclusivamente pela internet, no canal disponibilizado para este fim, no e-mail selecao.jd@citinova.fortaleza.ce.gov.br e deverão se embasar apenas em possíveis irregularidades/inconformidades com o regulamento disposto neste Edital, não cabendo a inclusão de novos documentos. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e encaminhados à Diretoria do Instituto Juventude Inovação, em última instância.

7.3.1 Não serão aceitos recursos enviados por correios, transportadoras ou entregues em locais diversos.

7.3.2 Os recursos devem ser devidamente fundamentados e assinados pelo candidato ou por representante mediante procuração.

08 Pagamento de Bolsas

8.1 Os recursos financeiros para pagamento das bolsas serão repassados pelo Instituto Juventude Inovação, mediante depósito em conta bancária pessoal, preferencialmente no Bradesco, conforme informações disponibilizadas no TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA a ser assinado presencialmente no dia da matrícula.

JD na Prática 2023

09 Das disposições gerais e finais

9.1 A inscrição do “JD na Prática - Edital de Bolsas do Juventude Digital” implica aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento. Os casos omissos neste edital e seus anexos serão analisados pela Comissão de Seleção e pela Diretoria do Instituto Juventude Inovação, conforme a necessidade.

@ 9.2 Dúvidas e outros esclarecimentos podem ser enviados para o e-mail: selecao.jd@citinova.fortaleza.ce.gov.br

9.3 Este programa de bolsa não constitui vínculo empregatício em nenhuma hipótese.

9.4 A qualquer tempo e na forma da Lei, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da CITINOVA e do Instituto Juventude Inovação, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização, reembolso, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

9.5 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Fortaleza, 24 de agosto de 2023

Camila Viana Bezerra Maia Mafra
Diretora-presidente do Instituto Juventude Inovação